ESPÍRITO SANTO SEM LIXÃO
CONDOESTE

PORTARIA CONDOESTE N.º 006 – P/2020: NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE PREGÃO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE.

O Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os representantes abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, Pregoeira e Equipe de Pregão do CONDOESTE:

CÉLIA ALVARENGA DE FREITAS GIUBERTI GRASSI – Presidente da CPL e Pregoeira;

LUCIANO MARIANO MIRANDA – Membro da CPL e Equipe de Pregão;

VICTOR ARAÚJO VENTURI – Membro da CPL e Equipe de Pregão;

Art. 2.º A Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro e a Equipe de Pregão de que trata esta Portaria observarão no que couber, as disposições da Lei Federal N.º 8.666/1993; Lei Complementar N.º 123/2006; da Lei Federal N.º 11.107/2005, Decreto Federal N.º 6.017/2007 e do Decreto Estadual Nº 1.790-R de 24/01/2007.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria N.º 003P de 17/10/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 21 de outubro de 2020.

GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO
Presidente CONDOESTE
Prefeito de Santa Teresa/ES

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.
Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001- 00.
E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br
Site: www.condoeste.es.gov.br

CONSÓRCIO PÚBLICO CONDOESTE

PORTARIA CONDOESTE N.º 006P/2020

Publicação Nº 306207

ESPÍRITO SANTO SEM LIXÃO CONDOESTE

PORTARIA CONDOESTE N.º 006 – P/2020: NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE PREGÃO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE.

O Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os representantes abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, Pregoeira e Equipe de Pregão do CONDOESTE:

CÉLIA ALVARENGA DE FREITAS GIUBERTI GRASSI – Presidente da CPL e Pregoeira;

LUCIANO MARIANO MIRANDA – Membro da CPL e Equipe de Pregão;

VICTOR ARAÚJO VENTURI – Membro da CPL e Equipe de Pregão;

Art. 2.º A Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro e a Equipe de Pregão de que trata esta Portaria observarão no que couber, as disposições da Lei Federal N.º 8.666/1993; Lei Complementar N.º 123/2006; da Lei Federal N.º 11.107/2005, Decreto Federal N.º 6.017/2007 e do Decreto Estadual Nº 1.790-R de 24/01/2007.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria N.º 003P de 17/10/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 21 de outubro de 2020.

GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO
Presidente CONDOESTE
Prefeito de Santa Teresa/ES

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.
Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001- 00.
E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br
Site: www.condoeste.es.gov.br